

MARINHA DO BRASIL

**RC / CM ADIDO DE DEFESA, NAVAL, DO EXÉRCITO E AERONÁUTICO
NO JAPÃO E NA REPÚBLICA DA INDONÉSIA**

TÓQUIO, JAPÃO.
Em 27 de novembro de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2009


Assunto : Pagamento de Pessoal

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, torno público o seguinte:

1 - DIREITO A INDENIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS

De acordo com a Cláusula nona, item 9.2 do Contrato de Trabalho datado de 01 de julho de 2009, a Auxiliar Local ALESSANDRA KUWABARA, NIP 09.0861.96, faz jus a USD 35.16 (trinta e cinco dólares e dezesseis centavos) referentes a 1,50 horas-extras com acréscimo de 25% cumpridas no mês de novembro de 2009.

De acordo com a Cláusula nona, item 9.2 do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho datado de 22 de janeiro de 2009, o Auxiliar Local JEFFERSON CAMAYA CANTERO, NIP 98.1138.52, faz jus a USD 398.70 (trezentos e noventa e oito dólares e setenta centavos) referentes a 15,75 horas-extras com acréscimo de 25%, 0,50 horas-extras com acréscimo de 50% e 02,75 horas-extras com acréscimo de 35% cumpridas nos meses de outubro e novembro de 2009.


CELSON WASHINGTON MELLO JÚNIOR
Capitão-de-Már-e-Gerra
Adido

Distribuição:
PAPEM
DPHDM
Arquivo